



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS FACULDADE DE ECONOMIA,
ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

ARTHUR MAGALHÃES DE LIMA PEREIRA

**Captação de Recursos em Projetos Culturais: Um estudo de editais municipais de
Maceió**

Maceió
2021

ARTHUR MAGALHÃES DE LIMA PEREIRA

Captação de Recursos em Projetos Culturais: Um estudo de editais municipais de Maceió.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para conclusão do Curso de Graduação em Administração sob a orientação da Profa. Dra. Claudia Maria Milito.

Maceió
2021

Catálogo na Fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico

Bibliotecário: Marcelino de Carvalho Freitas Neto – CRB-4 – 1767

- P436c Pereira, Arthur Magalhães de Lima.
Captação de recursos em projetos culturais : um estudo de editais municipais de Maceió / Arthur Magalhães de Lima Pereira. – 2021.
52 f. : il.
- Orientadora: Claudia Maria Milito.
Monografia (Trabalho de Conclusão Curso em Administração) – Universidade Federal de Alagoas. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. Maceió, 2021.
- Bibliografia: f. 49-51.
Apêndice: f. 52.
1. Maceió (AL). Fundação Municipal de Ação Cultural. 2. Projeto cultural - Financiamento. 3. Editais (Direito administrativo). I. Título.

CDU: 316.754(813.5)



ATA DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

Declaramos que, **ARTHUR MAGALHÃES DE LIMA PEREIRA**, Matrícula nº 15111924, aluno do Curso de Administração, concluiu e apresentou o TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, com carga horária de 80 horas, sob o título de: **Captação de Recursos em Projetos Culturais: Um estudo de editais municipais de Maceió**, sob orientação da Prof^ª. Dr^ª. Claudia Maria Milito, obtendo a nota final 9,0 (nove inteiros), conforme avaliação da Banca Examinadora abaixo:

BANCA EXAMINADORA	NOTA
1. Prof ^ª . Dr ^ª . Claudia Maria Milito	9,0
2. Prof. Dr. Carlos Everaldo Silva da Costa	9,0
3. Prof. Dr. Rodrigo Gameiro Guimarães	9,0
NOTA FINAL	9,0

BANCA EXAMINADORA – ASSINATURAS



Documento assinado digitalmente

Claudia Maria Milito

Data: 10/09/2021 11:50:50-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

1. _____ Presidente/Orientador.
2.  _____ Membro.
3.  _____ Membro.

Maceió, 22 de julho de 2021.

Prof. Dr. Madson Bruno da Silva Monte
Coordenador *pro tempore* do Curso de Administração

RESERVADO À COORDENAÇÃO	
NO SISTEMA EM	ASSINATURA
___ / ___ / ___	

Dedico à minha família e aos amigos que estiveram presentes nos últimos anos.

RESUMO

O mercado brasileiro cultural é extremamente movimentado, gera renda e emprega milhões de pessoas no país. O estado de Alagoas é rico em cultura e possui diversas formas de expressão cultural e essa ação cultural é marcada pela execução de projetos. Para tanto, necessita de recursos para viabilizá-los. Uma das formas conhecidas e bastante acessadas pelos agentes culturais são os editais públicos de financiamento. Na cidade de Maceió, a Fundação Municipal de Ação Cultural - FMAC é a responsável por publicar esses editais nos quais os proponentes podem concorrer em suas respectivas áreas de atuação com o intuito de realizar seus projetos. Este trabalho visou analisar o cenário de captação desses recursos, através dos editais propostos pela FMAC no ano de 2019. Para isso houve, inicialmente, o levantamento dos editais publicados nesse ano. A análise do conteúdo desses editais buscou identificando questões tais como Foco, a Origem dos Valores, as Condições de Participação e os Valores oferecidos. Para uma análise pormenorizada, foi escolhido um desses editais, nomeado de “Natal dos Folguedos”. As condições detalhadas foram descritas e a partir daí, foi possível entrevistar dois produtores culturais/artistas contemplados nesse edital para compreender a lógica de participação do ponto de vista do artista proponente. A diferença de experiências em propor projetos para editais se mostrou interessante em termos analíticos. O resultado evidenciou que, em termos objetivos, não é difícil para um artista participar de editais de financiamento. No entanto, o desconhecimento e falta de prática em acessá-los pode se constituir em obstáculos a essa forma de financiamento. Os diversos elementos teóricos discutidos na área de projetos, se mostraram relevantes para a prática dos projetos culturais. Dessa forma, fica evidenciada a importância da preparação dos produtores culturais para gerenciar seus projetos principalmente pela possibilidade de garantir ao artista um espaço de desenvolvimento de sua identidade e autonomia autoral.

Palavras-chave: Financiamento de projetos culturais, Editais Públicos, FMAC.

ABSTRACT

The Brazilian cultural market is extremely busy, generates income, and employs millions of people in the country. The state of Alagoas is rich in culture and has several forms of cultural expression and this cultural action is marked by the execution of projects. For this, it needs resources to make them viable. One of the ways known and widely accessed by cultural agents are the public funding edicts. In the city of Maceió, the Municipal Foundation for Cultural Action - FMAC is responsible for publishing these calls for proposals in which proponents can compete in their respective areas of activity in order to realize their projects. This work aimed to analyze the scenario of raising these funds, through the edicts proposed by FMAC in 2019. To this end, there was, initially, a survey of the calls for proposals published that year. The analysis of the content of these calls for proposals sought to identify issues such as the focus, the origin of the funds, the conditions of participation, and the funds offered. For a detailed analysis, one of these public notices was chosen, named "Natal dos Folguedos". The detailed conditions were described and from there, it was possible to interview two cultural producers/artists contemplated in this edital to understand the logic of participation from the proposing artist's point of view. The difference in experiences in proposing projects for edicts proved interesting in analytical terms. The result showed that, in objective terms, it is not difficult for an artist to participate in funding edicts. However, the lack of knowledge and practice in accessing them may constitute obstacles to this form of financing. The various theoretical elements discussed in the area of projects have shown to be relevant to the practice of cultural projects. Thus, the importance of preparing cultural producers to manage their projects is evidenced, mainly by the possibility of guaranteeing the artist a space for the development of his identity and authorial autonomy.

Keywords: Financing cultural projects, Public Notices, FMAC.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Organograma da FMAC.....	26
Figura 2 - Grupo Cultural se apresenta no Natal dos Folgedos, em 2019, na orla de Maceió.....	35
Figura 3 - Coral se apresenta no Natal dos Folgedos, em 2019, na praça multieventos, em Maceió.....	36
Figura 4 - Grupos Culturais se apresentam no Natal dos Folgedos, em 2019, na orla de Maceió.....	36
Figura 5 - Praça Gastronômica, com mais de 25 opções de pratos, no Natal dos Folgedos, em 2019.....	37

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Quadro Analítico dos Editais.....	27
--	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

PMBOK - Project Management Body of Knowledge (Guia para o Conjunto de Conhecimentos de Gerenciamento de Projetos).

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	8
1.1	Justificativa	9
1.2	Objetivos	11
1.2.1	Objetivo Geral	11
1.2.2	Objetivos Específicos	11
2	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	12
2.1	Cultura	12
2.2	Gerenciamentos de Projetos.....	13
2.2.1	O Gerente de Projetos.....	14
2.1.2	Gerenciamento dos Recursos do Projeto	14
2.3	Projetos Culturais.....	15
2.4	Captação de Recursos para projetos Culturais.....	16
2.5	Captadores de Recursos	17
2.6	Fontes de Financiamento	18
2.7	Mecanismos de fomento à cultura	18
2.7.1	Pronac	19
2.8	Financiamentos via Editais Públicos	20
2.9	Segmentos Culturais	21
3	METODOLOGIA	22
3.1	Tipos de pesquisa.....	22
3.2	Dados e Instrumentos de Coleta	22
3.3	Análise dos resultados	23
4	ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	25
4.1	Fundação Municipal de Ação Cultural (FMAC).....	25
4.2	Editais Publicados pela FMAC.....	27
4.2.1	Tipo de Eventos apoiados pelos editais	29
4.2.1.1	Tradicional	30
4.2.1.2	Esporádicos.....	30
4.2.1.3	Especial.....	31
4.2.2	Recursos Orçamentários	32
4.2.3	Segmentos Culturais contemplados.....	32
4.2.3.1	Musical	32
4.2.3.2	Cinematografia	33

4.2.3.3	Festas	33
4.2.3.4	Educação Cultural.....	34
4.2.3.5	Artístico	34
4.3	Natal dos Folguedos: análise detalhada do edital	35
4.3.1	Natal dos Folguedos – Apresentação do Evento	35
4.3.2	Edital de convocação para participar do evento	38
4.3.2.1	Regularidade Fiscal	39
4.3.3	Habilitação Jurídica	39
4.3.4	Qualificação Técnica – Materiais exigidos	40
4.4	Perspectiva dos Proponentes.....	42
4.4.1	Os Contemplados.....	42
4.4.2	Notícia do Edital e Acompanhamento.....	42
4.4.3	Importância do Financiamento via Editais	43
4.4.4	Documentação Exigida.....	43
4.4.5	Dificuldades do Processo	44
4.4.6	Recurso e Prestação de Contas	45
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	47
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	49
	APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO PARA APLICAÇÃO COM CONTEMPLADOS PELO EDITAL CULTURAL NATAL DOS FOLGUEDOS EM ALAGOAS EM 2019.....	52

1 INTRODUÇÃO

De acordo com a Revista Turismo e Negócios, a cidade de Maceió não é apenas sol e mar; é também cultura e diversão (TURISMO E NEGÓCIOS. 2019, p. 1). A mesma revista destaca dentro de uma cultura marcante, elementos como o artesanato, gastronomia, manifestações folclóricas, folguedos, música e arte.

Ao mesmo tempo em que sobra cultura na capital alagoana, onde existem diversos projetos culturais e grupos, esses precisam de recursos para colocar em prática suas ações culturais. A Fundação Municipal de Ação Cultural (FMAC) assume papel articulador desse tipo de ação para cumprir sua competência legal. Segundo (DIÁRIO OFICIAL, Maceió. 2017, p. 1) a FMAC tem como competências:

- I - Estabelecer premissas básicas para política cultural do município;
- II - Desenvolver ações culturais de formação e difusão em todos os segmentos da cultura reconhecidos pelo Ministério da Cultura, mediante convênios ou recursos próprios;
- III - Captar recursos em benefício do desenvolvimento artístico-cultural do município de Maceió;
- IV - Incentivar a criação de núcleos de cultura.

Os produtores e proponentes culturais de Maceió podem captar recursos para seus projetos através dos editais municipais publicados pela FMAC. Esse ponto fica claro na mesma publicação do (DIÁRIO OFICIAL, Maceió. 2017, p. 2) onde afirma que a FMAC deve elaborar editais, chamadas públicas destinadas ao repasse de recursos ou serviços para os agentes sociais da cultura e a comunidade local.

Os eventos culturais tornaram-se bastante profissionais e a grande maioria necessita de um projeto cultural para ser realizado, onde todas as etapas da gestão de um projeto são executadas. A partir desses projetos, seus elaboradores têm de captar recursos para a execução desses projetos. É importante que os produtores tenham uma mínima noção de como gerenciar seus projetos culturais.

Os eventos culturais estão inseridos numa atividade profissional cuja característica está vinculada à estruturação de ações via projetos. Nesse sentido, a execução dessas ações utiliza o conhecimento sobre gestão de projetos. É importante que os produtores tenham uma mínima noção de como gerenciar seus projetos culturais. E no âmbito desse conhecimento, os instrumentos de captação de recursos para a execução desses projetos são fundamentais para viabilizar a continuidade das ações culturais.

1.1 Justificativa

Segundo Carvalho (2015), o universo cultural brasileiro tem se tornado cada vez menos amador e a base de improvisos, as exigências do mercado aumentaram e os profissionais responsáveis pelos projetos culturais estão se qualificando para desenvolver novas funções, diante dos desafios do novo contexto cultural brasileiro.

Nesse cenário encontram-se os profissionais responsáveis pela produção, que podem ser de vários segmentos, como pesquisadores, criadores, artistas, técnicos, produtores e gestores, em suas maiorias profissionais liberais que circulam no mercado cultural. (MELO, 2010). Diante da necessidade de capacitação, observa-se, segundo Melo (2010), um aumento no número de cursos de especialização, mestrado e MBA em áreas de Gestão e Produção Cultural.

Nem todos os produtores culturais dispõem de apoio financeiro ou tem recursos para colocarem em prática seus projetos, mas, existem algumas formas de se captar esses recursos, como por exemplo, no caso da cidade de Maceió, por editais de apoio à cultura.

Muitos produtores desconhecem os editais, e mesmo quando conhecem uma parte não sabe como participar e o que é preciso fazer para obedecer a todos os critérios do edital.

Sendo assim, o presente trabalho busca compreender como essa questão se apresenta na cidade de Maceió.

Existem algumas formas de se captar recursos para a execução de projetos culturais, de acordo com Freire (2013 apud SIMOES e PIRES. 2015, p.19): “Os incentivos culturais são

destinados para que pessoas físicas ou jurídicas possam abater dos impostos devidos ao Governo, os valores que estão apoiando em projetos culturais. Isso pode ocorrer de três formas: doação, patrocínio e investimento.”

É preciso esclarecer as formas existentes de captação de recursos para que os produtores alagoanos possam executar seu trabalho de maneira mais proveitosa e profissional, o que movimentará o mercado gerando empregos e contribuindo para a inclusão social de diversos cidadãos, além de contribuir para o fomento da cultura local. De acordo com o INSTITUTO ALVORADA BRASIL (2014, p. 97):

É fundamental construir um plano de captação de recursos consistente para o projeto, para que após sua aprovação, já se possa prever quais empresas se interessariam em patrocinar. Para chegar ao perfil desse possível patrocinador, pode-se tomar por base, por exemplo, a missão e os valores da empresa. Lembre-se sempre que o seu projeto precisará agregar valor cultural à logomarca dele.

Nota-se a importância da captação de recursos para a execução dos projetos culturais. Ainda segundo o INSTITUTO ALVORADA BRASIL (2014, p. 99):

Além das leis e fundos de incentivo que vimos até agora, ainda contamos com vários editais privados. Hoje em dia, muitas empresas, após aprovarem o projeto nesses editais privados, solicitam que o proponente aprove o seu projeto também na Lei Rouanet ou nas leis estaduais e/ou municipais de incentivo à cultura, o que também possibilita o benefício da isenção fiscal para esses patrocinadores. Nestes casos, a captação não precisará ser feita, uma vez que a própria empresa autora do edital será a patrocinadora, evidentemente.

Então, nota-se a importância em esclarecer as diversas formas de captação de recursos para projetos culturais. Em especial, o trabalho visa levantar os editais propostos pela FMAC para captação de recursos para ações culturais. Segundo o SOCIAL PROFIT (2016, p. 1):

É cada vez mais comum que organizações privadas e públicas, nacionais e internacionais, adotem o edital para promover a seleção de iniciativas para investimento social. A opção pelo edital, além de acenar para a democratização, demonstra a seriedade do investimento, já que a modalidade demanda um processo de seleção pública, igualitário e com regras bem definidas. Assim, qualquer organização candidata ao investimento, desde que alinhada ao foco do edital, pode participar com a expectativa de que seu projeto ou iniciativa será avaliada por uma comissão de especialistas idôneos de acordo com critérios previamente anunciados.

A Prefeitura de Maceió lança diversos editais para vários tipos de projetos culturais através da Fundação Municipal de Ação Cultural, e é de suma importância capturar esses editais e identificar se eles estão alinhados aos seus projetos, e se sim, submetê-los aos editais para a captação de recursos. Mais do que isso, é necessário que os produtores culturais e proponentes entendam e compreendam a partir de uma análise de um edital da FMAC, como proceder para conseguir captar recursos através dos editais da FMAC.

1.2 Objetivos

1.2.1 Objetivo Geral

Analisar o cenário de captação de recursos via edital público para a área cultural promovida da FMAC no ano de 2019.

1.2.2 Objetivos Específicos

- Levantar os editais municipais de Maceió para apoio cultural no ano de 2019;
- Identificar a origem dos recursos, foco de cada edital, condições de participação e valores financiados;
- Analisar a perspectivas de participação do ponto de vista dos proponentes.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

No tópico de fundamentação teórica espera-se esclarecer e dar base ao que se pretende discutir no trabalho. Serão abordados pontos como Cultura; Gerenciamento de Projetos; Projetos Culturais; Captação de Recursos para projetos; Formas de Financiamento; editais.

2.1 Cultura

De acordo com Santos (1987, p.7), “Cultura é uma preocupação contemporânea, bem viva nos tempos atuais. É uma preocupação em entender os muitos caminhos que conduziram os grupos humanos às suas relações presentes e suas perspectivas de futuro”.

Cada povo tem as suas manifestações culturais, costumes e tradições, que foram agregadas umas as outras, cultura é a representação da humanidade como nações e sociedades (SANTOS, 1987).

Além de ajudar a preservar tradições, a economia da cultura, também chamada economia criativa gera empregos e foi responsável por 2,64% do PIB brasileiro em 2016, segundo dados da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (Caleiro, 2017).

De acordo com o Plano Nacional de Cultura (2020), o mercado formal de trabalhadores da economia criativa totalizou, de 2003 a 2014, quase novecentos mil profissionais, espalhados entre setores de cultura, consumo, mídia e tecnologia.

A maneira mais adequada e profissional de trabalhar com cultura é através de projeto, esse denominado projeto cultural, que de acordo com INSTITUTO ALVORADA BRASIL (2014, p. 22) é um instrumento técnico, estratégico e de comunicação que possui como eixo central a cultura e as artes. É necessário conhecer os principais elementos da gestão de projetos para elaborar um bom projeto cultural.

2.2 Gerenciamentos de Projetos

Para captar recursos para um projeto cultural de forma correta, é preciso que se elabore um projeto seguindo os passos necessários para a sua execução. Então, é necessário que se tenha um certo conhecimento sobre gestão de projetos. Segundo o Guia do PMBOK (2012, p.3) “Projeto é um esforço temporário empreendido para criar um produto, serviço ou resultado exclusivo”. Então, fica claro que o projeto a ser elaborado pelo produtor ou artista além de um escopo delineado com precisão, deve ter um prazo e cronogramas bem definidos. De acordo com o Guia do PMBOK (2017, p.5) “gerenciamento de projetos é aplicação de conhecimento, habilidades, ferramentas, e técnicas às atividades do projeto a fim de atender aos requisitos do projeto”. Pode-se ainda adicionar o conceito segundo VARGAS (2009, p. 6):

O gerenciamento de projetos é um conjunto de ferramentas gerenciais que permitem que a empresa desenvolva um conjunto de habilidades, incluindo conhecimento e capacidades individuais, destinados ao controle de eventos não repetitivos, únicos e complexos, dentro de um cenário de tempo, custo e qualidade predeterminados. (VARGAS, 2009, p. 6)

Um projeto é gerenciado por um gerente de projetos, que de acordo com o Guia do PMBOK (2017, p. 52) é conceituado como “[...] a pessoa designada pela organização executora para liderar a equipe responsável por alcançar os objetivos do projeto.” O idealizador do projeto pode ser o gerente dele ou contratar um gerente para administrar seu projeto.

Um projeto tem ciclo de vida e é dividido em cinco grupos de processos de gerenciamento de projetos, segundo o Guia do PMBOK (2017, p. 23), que são: 1) Iniciação; 2) Planejamento; 3) Execução; 4) Monitoramento e Controle; 5) Encerramento.

Os projetos também são caracterizados por áreas de conhecimento, de acordo com o PMBOK (2017, p. 23) que são:

a) Gerenciamento da Integração do projeto; b) Gerenciamento do Escopo do Projeto; c) Gerenciamento do Cronograma do projeto; d) Gerenciamento da Qualidade do Projeto; e) Gerenciamento dos recursos do Projeto; f) Gerenciamento das comunicações do projeto; g)

Gerenciamento dos riscos do projeto; h) Gerenciamento das aquisições do Projeto; i) Gerenciamento das partes interessadas do projeto. Esses grupos de processos se relacionam com as áreas de conhecimento e direcionam a elaboração do projeto.

Assim como todos os projetos de qualquer segmento produtivo, os projetos culturais necessitam de postura profissional de todos os envolvidos em sua formulação e execução. Nesse sentido, os elementos acima citados dos grupos de processos e áreas do conhecimento propostos pelo PMBOK são relevantes de serem observados pelos produtores culturais.

2.2.1 O Gerente de Projetos

O Gerente de Projetos é o responsável pela coordenação de um projeto do início ao fim e deve assumir o papel de liderança em todas as fases do seu ciclo de vida. Esse profissional é responsável por garantir o alcance dos objetivos do projeto. Esse gerente pode cumprir inúmeras funções e para isso se pressupõe que possua habilidades, competências e conhecimento específicos para projetos (PMBOK, 2017).

Dentre as principais qualidades e habilidades requeridas para esse líder, pode-se destacar a capacidade de ser colaborativo, possuir perfil otimista, saber gerenciar conflitos, ter boa comunicação, conseguir montar equipes competentes e comprometidas e principalmente se capaz de utilizar tais habilidade para administrar as inúmeras equipes que compõem o projeto de forma eficiente (PMBOK, 2017).

2.1.2 Gerenciamento dos Recursos do Projeto

De acordo com o PMBOK (2017, p. 307), “o gerenciamento dos recursos do projeto inclui os processos para identificar, adquirir e gerenciar os recursos necessários para a conclusão bem-sucedida do projeto”. Em termos práticos, isso implica em planejar o gerenciamento dos recursos de forma a estimar suas necessidades, adquiri-los com a presteza

requerida, desenvolver as equipes que irão utilizá-los, acompanhar o trabalho dessas equipes e controlar os gastos envolvidos (PMBOK, 2017).

2.3 Projetos Culturais

De acordo com INSTITUTO ALVORADA BRASIL (2014, p. 22) um projeto cultural é um instrumento técnico, estratégico e de comunicação que possui como eixo central a cultura e as artes, quaisquer que sejam as linguagens, onde nem sempre visa retorno financeiro. Ainda segundo o INSTITUTO ALVORADA BRASIL (2014, p. 22):

Um projeto cultural tem como resultado o desenvolvimento de um produto cultural, aí incluídos os serviços, as ações e os resultados culturais. O leque de produtos culturais que podem ser desenvolvidos é imenso. Edição de livro, produção de CD, pesquisa para publicação, restauração estrutural de um museu, produção de filmes, organização de workshop, realização de exposição de arte, apresentação de peça teatral e realização de festival de música são alguns dos inúmeros exemplos do que se pode produzir.

Ainda de acordo com o INSTITUTO ALVORADA BRASIL (2014, p. 26) um projeto cultural é composto de elementos básicos, que são eles: 1) Apresentação; 2) Objetivo; 3) Justificativa; 4) Público-Alvo; 5) Equipe; 6) Etapas de Trabalho; 7) Cronograma de atividades; 8) Orçamento; 9) Plano de divulgação/comercialização; 10) Plano de distribuição; e 11) Plano de contrapartida. Ao fim dessas etapas se tem um projeto cultural, que então poderá partir para a fase de captação de recursos.

Thiry-Cherques (2008, p.28) define projetos culturais dessa forma: “são iniciativas voltadas para a ação sobre objetos reais e ideais que expressam valores espirituais – sentimentos e conhecimentos – significativos para determinado grupo social.”.

2.3.1 Esferas envolvidas no processo cultural

De acordo com Reis (2003), o processo produtivo cultural é desempenhado por alguns atores, que são: Estado; Produtores Culturais; Iniciativa Privada; Instituições Culturais; Intermediários Culturais.

Para Reis (2003), o Estado atua como planejador, produtor e avaliador, onde o mesmo age direta e indiretamente, as vezes como agente cultural ao realizar projetos considerados primordiais, ou através de instituições administradoras de promoção cultural.

Produtor cultural pode ser compreendido como a sociedade em geral, no caso de festas folclóricas e religiosas, ou instituições privadas, de pessoas física e jurídica, chamadas Instituições culturais, como museus, teatros e galerias (REIS, 2015). Intermediários culturais tem a função de relacionar os agentes envolvidos no processo (REIS, 2015)

A iniciativa privada, cada vez mais apoia a cultura como instrumento de marketing positivo diante da sociedade, para isso, patrocinam diversos projetos culturais (REIS, 2015).

2.4 Captação de Recursos para projetos Culturais

De acordo com SIMOES e PIRES (2015, p. 19):

O processo de captação de recursos tornou-se o ponto crucial para o desenvolvimento de projetos culturais, tendo em vista que as atividades culturais no Brasil são financiadas prioritariamente por recursos públicos. Dessa forma, não há uma independência da cadeia produtiva da economia cultural pela própria finalidade de se desenvolver a cultura, necessitando o fomentador cultural da articulação entre governo e iniciativa privada para investimento nas suas atividades culturais. Esse mecanismo de financiamento cultural é conhecido como mecenato, e no Brasil, ocorre, prioritariamente, por meio das Leis de Incentivos Fiscais à cultura.

Então, é possível observar que existem formas de financiamento público e privado para os projetos culturais, porém, é importante procurar alinhar e buscar recursos das duas esferas. Uma forma que pode ser bastante utilizada é a captação de recursos via editais públicos ou privados. Segundo TORGO (2015, p. 1):

Os editais são ferramentas que as empresas desenvolveram para criar regras próprias e bem definidas para o recebimento e análise de projetos. Grandes empresas contam com editais que abrem anualmente e permitem que você inscreva seu projeto caso ele esteja de acordo com os princípios definidos no edital. Caso seu projeto seja contemplado, isto significa que aquela empresa irá oferecer os recursos financeiros para que você o realize.

Participar de editais de cultura requer planejamento e profissionalismo por parte do proponente do projeto. Segundo o INSTITUTO ALVORADA (2014, p. 88), é preciso que ao submeter um projeto a um edital, seja observada a disponibilidade da equipe envolvida ao analisar o calendário estabelecido no edital. Esse cuidado é importante para que seja possível adaptar o período de realização do projeto proposto ao calendário definido pelo edital.

Ainda segundo o INSTITUTO ALVORADA (2014, p. 91), deve-se ter muito cuidado ao tentar modificar um projeto para que ele se enquadre a diferentes editais. Tais modificações podem descaracterizar o teor do projeto ao buscar enquadrá-lo à força ao mecanismo de financiamento pretendido. É importante verificar se o projeto possui aderência ao edital vigente. Afinal, não se pode criar um projeto para atender um edital. Um proponente só pode atender a um edital se ele tiver um projeto consistente.

Sabendo que cada edital possui regras específicas e o proponente deve, ao final, prestar contas, o INSTITUTO ALVORADA (2014, p. 133) adverte que é importante sempre consultar o site de quem promoveu o edital, para que as orientações sobre procedimentos específicos para a execução do projeto e a prestação de contas sejam esclarecidos.

2.5 Captadores de Recursos

O profissional responsável por captar os recursos para financiar cada projeto é o responsável por liderar o planejamento de mobilização de recursos e sua utilização. Para isso, esse profissional precisa conhecer bem a organização e seus projetos, a fim de saber quais recursos precisa para garantir a sustentabilidade financeira dos projetos. (VERGUEIRO, 2013).

Esse profissional, em geral, capta recursos através de doações de indivíduos e empresas, governos, editais etc. Para isso, é importante que ele procure se capacitar. Apesar de não haver faculdade para ser um captador de recursos, quem deseja seguir essa carreira deve aproveitar todas as oportunidades de qualificação técnicas. (VERGUEIRO, 2013).

De acordo com Cruz & Estraviz (2003 apud DA COSTA, 2006, p. 38), esse profissional deve possuir conhecimentos diversos sobre gerenciamento e captação de recursos, e que algumas características são sugeridas pela *National Society of Fundraising Executives*, que é a maior organização representante dos captadores de recursos nos Estados Unidos. Segundo essa sociedade, o profissional captador de recursos deve:

- Conhecer bem a instituição, sua missão, objetivos, programas e necessidades;
- Planejar, organizar, gerenciar e dirigir a Assessoria de Desenvolvimento;
- Acompanhar e desenvolver o orçamento;
- Organizar e manter atualizado o histórico dos doadores;
- Identificar os potenciais doadores e formas de financiamento, como editais;
- Ser responsável pelo programa de captação de recursos;
- Avaliar os resultados;
- Ser flexível;
- Ter conhecimento sobre leis de incentivo fiscal.

2.6 Fontes de Financiamento

O captador de recursos se envolve com diferentes formas de captação para a realização dos projetos. De acordo com Cruz & Estraviz (2003 apud DA COSTA, 2006, p. 41), as formas de captação podem ser:

- Indivíduos: doações de pessoas;
- Empresas: Doações de empresas, Editais;
- Fundações: apoio de fundações, editais;
- Igrejas: Apoio de igrejas ou doações;
- Recursos Públicos: Financiamento, Editais, Isenção de Impostos, Convênios e Parcerias;
- Eventos: Brechós e bazares, por exemplo;
- Projeto de Geração de Renda: Auto sustentabilidade.

2.7 Mecanismos de fomento à cultura

No Brasil, o governo federal, assim como os governos estaduais e municipais têm suas políticas públicas para fomentar o cenário cultural tanto nas instâncias regionais quanto nas

nacionais. Esse tipo de fomento possibilita a geração de renda, movimenta financeiramente as localidades envolvidas além de contribuir para potencializar a inclusão social da população.

Em alguns casos, além de recursos financeiros diretos, os governos podem fornecer incentivos fiscais a pessoas físicas e jurídicas, como uma forma de fomento indireto (OBJETIVA, 2015).

Nesse cenário há duas leis federais que se destacam. A primeira delas, Lei do Audiovisual (Lei Federal nº8. 685/1993) que é uma lei brasileira de investimento na produção e coprodução de obras cinematográficas e audiovisuais e infraestrutura de produção e exibição, ou seja, investimento direto. Já a Leis Rouanet (Lei Federal nº 8.313/1991) fomenta a cultura de forma indireta através de mecanismos de incentivo fiscal a possíveis mecenas sejam eles pessoas físicas ou jurídicas.

A lei Rouanet foi a primeira lei de incentivo à cultura, criada no começo dos anos 1990, onde foi criado o Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC), onde alguns objetos do programa estão apresentados no artigo 1º da lei (OBJETIVA, 2015, p. 10).

Ainda segundo a Objetiva (2015), a Lei do Audiovisual surgiu para ser voltada exclusivamente para o setor audiovisual brasileira, e fomentar a indústria do cinema nacional, que se encontrava em crise quando de sua elaboração.

2.7.1 Pronac

O Programa Nacional de Apoio à Cultura apresenta alguns objetos para o setor cultural, segundo Objetiva (2015), são eles:

- 1 - contribuir para facilitar, a todos, os meios para o livre acesso às fontes da cultura e o pleno exercício dos direitos culturais;
- 2 - promover e estimular a regionalização da produção cultural e artística brasileira, com valorização de recursos humanos e conteúdos locais;
- 3 - apoiar, valorizar e difundir o conjunto das manifestações culturais e seus respectivos criadores;

- 4 - proteger as expressões culturais dos grupos formadores da sociedade brasileira e responsáveis pelo pluralismo da cultura nacional;
- 5 - salvaguardar a sobrevivência e o florescimento dos modos de criar, fazer e viver da sociedade brasileira;
- 6 - preservar os bens materiais e imateriais do patrimônio cultural e histórico brasileiro;
- 7 - desenvolver a consciência internacional e o respeito aos valores culturais de outros povos ou nações;
- 8- estimular a produção e difusão de bens culturais de valor universal, formadores e informadores de conhecimento, cultura e memória;
- 9- priorizar o produto cultural originário do País.

2.8 Financiamentos via Editais Públicos

Uma das formas para se captar recursos é através de editais lançados pelo poder público. Nessa modalidade, o recurso é disponibilizado pelo governo ou pelas instituições públicas a fim de financiar ações e projetos. Nos editais estão dispostas as condições de participação, prazos e os tipos de ações que devem ser desenvolvidas. Quando o edital é divulgado, os interessados submetem seus projetos para serem avaliados e escolhidos, se aptos, a executarem as ações dispostas no edital. (LIMA e ORTELLADO, 2013).

De acordo com Lima e Ortellado (2013), os projetos submetidos possuem a descrição da atividade a ser executada, objetivos e justificativa, um plano de execução, orçamento detalhado e ficha técnica da equipe.

Depois de reunidos, esses projetos são avaliados de acordo com a documentação exigida, e em seguida direcionados para a banca especialista, que irá julgar baseada em critérios, que segundo Lima e Ortellado (2013, p. 352), podem ser definidos como:

- A maior ou menor adequação do projeto ao objeto do edital, sua coerência e clareza interna, adequação do orçamento ao objetivo e viabilidade da execução;
- O alcance do projeto no que diz respeito ao público estimado, estratégias de divulgação e tipos de público-alvo;
- A qualificação dos profissionais envolvidos e/ou da instituição proponente;
- A qualidade do projeto quanto à sua excelência ou mérito artístico ou cultural.

Para cada aspecto, o projeto recebe notas, que ao final da seleção são colocadas numa classificação geral, onde os recursos serão distribuídos para os primeiros colocados. A partir daí, ocorrerá a contratação e o repasse dos recursos, onde os proponentes deverão, ao final, prestar contas com um relatório financeiro dos gastos realizados com as ações executadas (LIMA e ORTELLADO, 2013).

O financiamento através de editais pode ser utilizado para captar recursos para projetos que não seriam sustentáveis, como projetos com viés cultural e com amplo alcance (LIMA e ORTELLADO, 2013).

Para Carmo (2016, p. 44) os editais podem ser entendidos como instrumentos da política para financiar a cultura, pois possuem características previsíveis, já que são lançados diversas vezes pelo poder público, o que permite certa previsibilidade por parte dos produtores.

De acordo Carmo (2016 Apud MELLO, 1991, p.180) para participar de um edital, é preciso que o proponente tenha capacidade jurídica, financeira, técnica, operacional para executar as ações que são propostas.

2.9 Segmentos Culturais

De acordo com Plano Nacional de Cultura (2020), planos setoriais nacionais devem garantir que as especificidades de cada setor cultural sejam atendidas e observadas pelas políticas públicas. Então, o Plano Nacional da Cultura formulou e implementou planos de ação para cada setor. Esses planos foram elaborados conforme áreas de competências, que podem definir segmentos culturais. Dessa forma, existem planos setoriais para arquivos; Artes Visuais; Artesanato; Circo; Culturas populares; Culturas Indígenas; Culturas Afro-Brasileiras; Dança; Design; Livro; Moda; Museus; Música; e Teatro.

3 METODOLOGIA

Nesse capítulo são apresentados os métodos e as técnicas utilizadas para a realização da pesquisa. Será apresentado o tipo de pesquisa de acordo com sua natureza e abordagem; os instrumentos de coleta de dados; e a forma de análise de dados.

3.1 Tipos de pesquisa

O tipo de pesquisa foi descritivo, que de acordo com Gil (2003, p.42), “têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis”. O tipo descritivo foi usado para descrever, analisar e verificar as relações entre as variáveis do processo de captação de recursos para projetos culturais na cidade de Maceió através de editais de fomento à cultura da FMAC.

Essa descrição visa a ter um panorama do ambiente, em um momento definido, de captação de recursos públicos para o setor cultural. O foco de análise foi o de editais municipais na cidade de Maceió. O ano de 2019 é interessante de ser analisado por se constituir no último exercício fiscal antes da pandemia que modificou sobremaneira as atividades culturais em virtude da necessidade de isolamento social.

Quanto à abordagem, a pesquisa é de cunho qualitativo. Isso significa dizer que os resultados encontrados não são passíveis de generalização. No entanto permitem um maior detalhamento. A base dos dados foi de dois tipos. A primeira delas, documental e a segunda entrevistas com artistas contemplados em editais. A natureza subjetiva desse tipo de análise será diluída a partir do estabelecimento de critérios objetivos para conduzir a observação e análise.

3.2 Dados e Instrumentos de Coleta

A coleta de dados foi realizada a partir de duas fontes. A primeira delas foi a de pesquisa documental. Foram selecionados os editais publicados pela FMAC no ano de 2019. Tais informações estão disponíveis na página eletrônica da própria FMAC. Os dados secundários, de acordo com Prodanov e Freitas (2013), são dados que estão disponíveis e acessíveis mediante pesquisa bibliográfica e/ou documental.

Após a análise desses dados secundários, foi elaborado um roteiro de perguntas que serviram de base para as entrevistas que foram realizadas com dois músicos contemplados em um dos editais. Esses dois entrevistados foram escolhidos por suas diferentes posturas frente à participação em editais de financiamento cultural. Um dos entrevistados utiliza com frequência mecanismos de financiamento via edital. O outro entrevistado não tem incorporado o hábito de acessar editais para financiamento de suas atividades profissionais. Essas entrevistas, realizadas em abril de 2021, foram gravadas e transcritas para posterior análise.

3.3 Análise dos resultados

Os dados levantados foram trabalhados em duas etapas:

A análise documental foi a base da descrição aqui proposta. Primeiramente, foram listados os editais publicados pela FMAC no ano de 2019. De posse desses documentos, sua leitura buscou identificar os principais elementos contidos em cada um deles. Foram levantadas informações relativas a Valores, Condições de Participação, Origem dos Recursos e Foco dos editais. Para cada um dos editais publicados, essas informações foram listadas para compor um quadro analítico de apresentação.

A partir dessa listagem, foi possível identificar a frequência com que cada segmento foi prestigiado, a natureza das ações culturais ao verificar os eventos sazonais e obrigatórios por já fazerem parte do calendário cultural da cidade. Foram ainda relacionados outros editais provenientes de recursos esporádicos de fontes de financiamento que não sejam necessariamente as municipais.

Foi importante buscar analisar em profundidade as exigências aos quais os produtores culturais precisam atender para participar desses certames. Para tanto, foi escolhido no presente trabalho, a análise detalhada de um dos editais. O edital escolhido para isso foi o do credenciamento de artistas para participar do Natal dos Folguedos. A escolha desse edital específico ocorreu em virtude da grande visibilidade do evento no qual ele está contido.

A segunda parte da análise foi a entrevista com dois proponentes que foram contemplados no edital anteriormente mencionado. O roteiro de entrevista (anexo I) que teve como base as informações dos documentos anteriormente analisados serviu como um apoio para que cada um desses produtores tivessem a liberdade de se posicionar a respeito do edital em análise.

A escolha desses entrevistados se estabeleceu por suas diferentes experiências em participação como proponentes em editais. Um deles tem hábito de participar enquanto o outro faz pouco uso desse tipo de ação. Essa opção metodológica se mostrou interessante por permitir compreender as visões polares do enfrentamento de um produtor cultural e o edital de financiamento público.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Nesse momento, serão apresentados e discutidos os dados pesquisados e analisados no trabalho, começando pela apresentação da FMAC, responsável pela publicação dos editais em análise no presente trabalho. Essa apresentação é responsável por evidenciar o papel de estímulo à atividade cultural no município de Maceió.

Em seguida foram listados os editais de financiamento de projetos culturais publicados pela FMAC no ano de 2019. De posse dessa listagem, foram compiladas as principais informações dos editais em um quadro demonstrativo construído com base nos critérios definidos no capítulo de metodologia.

Para detalhar os critérios de escolha contidos nesses editais de financiamento, houve a análise pormenorizada de um edital específico, o edital de Nº10/2019 que selecionou e credenciou artistas para participar do evento Natal dos Folguedos, da prefeitura de Maceió, no fim do ano de 2019.

Por fim, foram apresentados os resultados advindos de entrevistas realizadas com dois artistas alagoanos contemplados pelo Edital anteriormente analisado. A visão que ambos apresentam pode ser considerado o panorama que os artistas e/ou produtores culturais se defrontam frente a esse tipo de mecanismo de financiamento.

4.1 Fundação Municipal de Ação Cultural (FMAC)

A Fundação Municipal de Ação Cultural, de acordo com (FMAC. 2019 p.1) é:

Um órgão da Administração Municipal Indireta, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, que tem como competência formular e promover a política de defesa do patrimônio artístico e cultural do município de Maceió, estabelecendo premissas básicas para o desenvolvimento de ações e difusão de todos os segmentos da cultura. Cabe ainda a FMAC incentivar a criação de núcleos de cultura, celebrar convênios com instituições culturais nacionais e internacionais, e captar recursos em benefício do desenvolvimento artístico-cultural do município de Maceió.

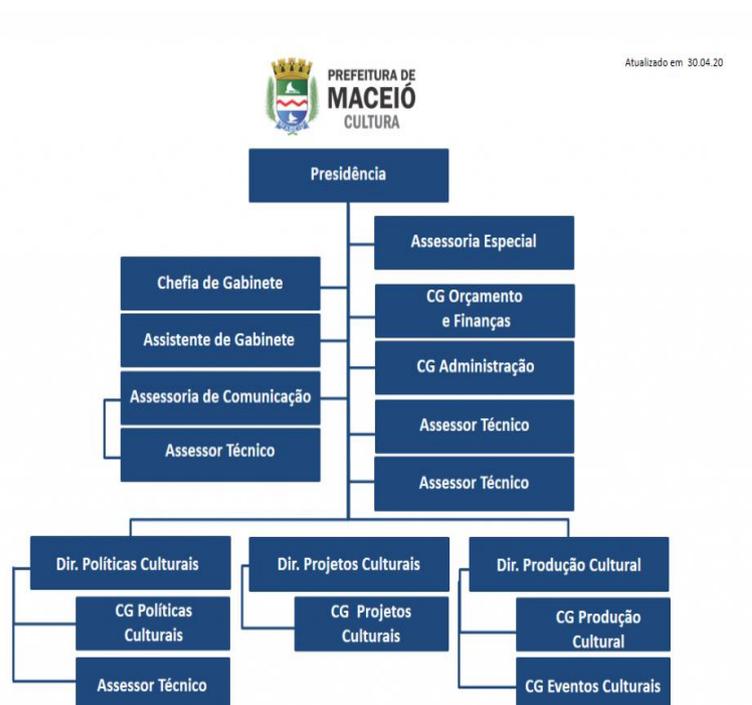
Essa fundação é a responsável, dentre outras ações, por elaborar os editais de financiamento de ações culturais na cidade de Maceió. A Fundação Municipal de Ação

Cultural (FMAC) assume papel articulador desse tipo de ação para cumprir sua competência legal. Segundo (DIÁRIO OFICIAL, Maceió. 2017, p. 1) a FMAC tem como competências:

- I - Estabelecer premissas básicas para política cultural do município;
- II - Desenvolver ações culturais de formação e difusão em todos os segmentos da cultura reconhecidos pelo Ministério da Cultura, mediante convênios ou recursos próprios;
- III - Captar recursos em benefício do desenvolvimento artístico-cultural do município de Maceió;
- IV - Incentivar a criação de núcleos de cultura.

A FMAC tem está organizada de acordo com o seguinte organograma:

Figura 1 - Organograma da FMAC



Fonte: Site da FMAC.

A FMAC tem grande importância no fomento da cultura na capital alagoana, pois costuma lançar editais, durante vários meses do ano, de financiamento de projetos culturais.

Esses projetos culturais financiados podem ser de diversos segmentos como, por exemplo, musicais, teatrais, audiovisuais, manifestações folclóricas etc. Esse tipo de iniciativa, ajuda a movimentar tanto o mercado de trabalho do segmento cultural em Maceió, como também serve de atrativo ao turismo para participar de festividades na cidade.

4.2 Editais Publicados pela FMAC

Abaixo, segue quadro contendo a listagem de todos os editais lançados pela FMAC no ano de 2019. Junto à essa listagem, são apresentadas (no mesmo quadro) informações relativas à Origem dos Recursos; Foco; Valores e Condições de Participação. Identificar essas informações pode ser considerado como o passo inicial para concorrer a qualquer tipo de edital. É uma ação que facilita e agiliza o processo da candidatura, principalmente para saber se o projeto almejado se enquadra nas exigências do edital publicado.

Tabela 1 - Quadro Analítico dos Editais

Editais	Origem dos Recursos	Foco	Valores	Condições de Participação
Polos Carnavalescos	FMAC (Recurso Próprio)	Selecionar Organizações da sociedade civil, que apresentem plano de trabalho voltado a 8 polos de festas carnavalescas;	R\$ 80.000,00	Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, de natureza cultural que esteja adimplente com as obrigações fiscais;
Blocos Carnavalescos	FMAC (Contribuições)	Selecionar Blocos Carnavalescos e Coletivos Culturais para receber ajuda de custo para realização de desfiles no período das prévias e do carnaval de 2019, em Maceió; Edital publicado no fim de 2018;	R\$ 370.000,00 (distribuídos entre os 52 blocos e 02 coletivos culturais)	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos de natureza cultural que esteja adimplente com as obrigações fiscais;
Credenciamento de Serviços	FMAC (Dotação Orçamentária)	Selecionar artistas para compor programação do	Grupo Cultural:	Pessoa Jurídica com ou sem sem

Artísticos para Projeto Cultura na Rua	convênio FMAC e MinC	projeto Cultura na Rua;	R\$1.500,00 Banda com Repercussão local: R\$ 3.000,00 Banda com repercussão Regional: R\$ 6.000,00	fins lucrativos, de natureza cultural, compatível com o objeto deste edital que esteja adimplente com as obrigações jurídico-fiscais;
Edital Pauta Aberta	FMAC (Recursos próprios)	Credenciar artistas para ganharem pautas para se apresentarem no Centro Cultural Arte Pajuçara;	Pautas: Estrutura com Palco, caixa de som, iluminação, mesa de som e microfone; Bilheteria no dia do evento.	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural que exerçam essas atividades no município de Maceió;
São João de Maceió	FMAC (Dotação Orçamentária)	Selecionar músicos objetivando contratação de bandas(15) e trios (50) de forró para apresentar-se no São João de Maceió;	R\$ 300.000,00 (3.000,00 para trio e 10.000,00 para banda);	Pessoa Jurídica de natureza cultural que esteja adimplente com as obrigações fiscais;
Arraia dos Bairros – São João	FMAC (Programa Municipal de Apoio a Cultura)	Selecionar cinquenta projetos de arraial que representam os festejos durante o mês de junho de 2019, uma para cada bairro;	R\$ 300.000,00 (distribuídos entre 50 arraiais igualmente);	Pessoa Jurídica de natureza cultural que esteja adimplente com as obrigações fiscais;
Projetos Audiovisuais de Longas-metragens, festivais, telefilmes e formações em Parceria com a Ancine, e curtas-metragens e cineclubes.	FMAC (R\$ 1.000.000,00 Orçamento anual da FMAC, do programa do PPA e R\$ 5.000.000,00 disponibilizados pelo Fundo Setorial Audiovisual da Ancine)	Produção, finalização e realização de filme Longa-Metragem, Telefilme, Curta/Média-Metragem, festival voltado à promoção da produção audiovisual, capacitação por meio de programas de qualificação técnica e/ou capacitação gerencial para a atividade audiovisual, criação ou manutenção de Cineclubes;	R\$ 6.000.000,00	Pessoa Jurídica de natureza cultural que esteja adimplente com as obrigações fiscais;
Pontos de Cultura	FMAC (contribuições)	Fomenta 20 projetos de Entidades Culturais(PJ) sem fins lucrativos, para estabelecer ações dirigidas aos alunos e comunidade no entorno de escolas, para desenvolver cidadania e	R\$ 1.200.000,00 (divididos igualmente entre os 20 selecionados);	Pessoa Jurídica de natureza cultural que esteja adimplente com as obrigações fiscais;

		oportunizar acesso à cultura e incentivar a integralização do ensino em Maceió;		
Execução do Projeto Ações Culturais para Maceió: Capacitação e Formação Cultural para geração de renda.	FMAC (contribuições)	Selecionar propostas para apoiar financeiramente, onde elas vão executar o projeto;	R\$ 42.590,20	Entidade privada sem fins lucrativos com finalidade cultural que não distribua entre seus sócios os lucros ou sobras; Sociedades Cooperativas previstas na Lei nº9.867/99; organizações religiosas;
Premiação de Projetos para renovação de figurino de grupos de Folguedos;	FMAC (Funcional programática, recursos próprios);	Selecionar e premiar 20 projetos para renovação de figurino de grupos de folguedos que representam os festejos, tradições e manifestações populares de Maceió;	R\$ 100.000,00 (distribuídos igualmente entre os 20 projetos selecionados)	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural que esteja adimplente com as obrigações fiscais;
Credenciamento de Artistas para realização do Projeto Natal dos Folguedos;	FMAC (dotação orçamentária, outros serviços de terceiros);	Credenciar artistas para compor a programação do Projeto NATAL DOS FOLGUEDOS;	Grupo Cultural (R\$ 1.450,00) Banda Local (R\$4.000,00) Coral (R\$ 4.000,00)	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural que esteja adimplente com as obrigações fiscais;

Fonte: Elaborado pelo autor com base nas informações dos editais publicados.

Como pode ser observado pelo quadro anteriormente apresentado, o total de recursos disponibilizados pela FMAC no ano de 2019 para concorrência em editais culturais foi cerca de R\$ 9.000.000,00. As diversas modalidades culturais apoiadas foram distribuídas em três tipos de editais que serão apresentados a seguir.

4.2.1 Tipo de Eventos apoiados pelos editais

Foram lançados onze editais durante o ano de 2019. Uma parte desses editais pode ser associada a eventos culturais tradicionais e regulares do calendário da cidade. Dispersos por diversas épocas do ano, são editais publicados anualmente que permitem aos produtores

culturais que organizem seus cronogramas de trabalho e elaboração de projetos para atender àqueles calendários específicos. Aqui nesse trabalho, são considerados *tradicionais*. Outros editais não estão diretamente relacionados a datas festivas da cidade mas são lançados quando há disponibilidade de recursos para promover a ações culturais não relacionadas a eventos tradicionais. Para efeito de análise, são chamados de *esporádicos*. Além disso houve um edital específico, aqui classificado como *especial*, relativo a uma iniciativa de apoio da Prefeitura de Maceió com o Governo federal para apoiar a criação de grupos culturais e a utilização do Centro Cultural Arte Pajuçara.

A seguir são detalhados esses editais conforme a classificação anteriormente definida.

4.2.1.1 Tradicionais

Durante o ano, a FMAC lançou cinco editais de acordo com a época do ano. As festas abordadas foram Carnaval, São João e Natal. No Carnaval foram lançados dois Editais, um para Polos Carnavalescos e um para Blocos Carnavalescos para o período de prévias de carnaval, compreendidos entre 16 e 28 de fevereiro e para o carnaval, compreendido entre 01 e 05 de março de 2019. Já no período de São João foram lançados dois editais, um para a realização de Festas (Arraias) nos bairros e outro para a contratação de músicos para apresentação nas festas juninas da cidade de Maceió. Por fim, no Natal foi lançado um edital para credenciar artistas que se apresentariam durante o evento “Natal dos Folguedos”, realizado pela prefeitura de Maceió como festividades natalinas.

4.2.1.2 Esporádicos

Outros oito editais foram lançados durante o ano, que independiam da época e das festividades que geralmente as acompanham. Foram publicados editais a fim de selecionar grupos e bandas para apresentações em eventos de cultura; projetos audiovisuais para

produção de filmes; propostas para realizar oficinas de cultura em comunidades; Projetos de capacitação para gerar renda através da cultura.

Esses editais são importantes, já que movimentam a cena cultural em períodos que não existem festas tradicionais, que normalmente já realizam essa movimentação, pela própria tradição.

4.2.1.3 Especial

O edital Pauta Aberta foi um dos primeiros editais lançados no ano de 2019 e visava selecionar grupos culturais para a utilização de pautas disponíveis ao longo do ano de 2019, no Centro Cultural Arte Pajuçara. O referido centro cultural é um renomado e tradicional local de apresentações culturais no estado e conta com duas salas de apresentação. A primeira delas é um cinema com programação alternativa aos cinemas de grandes redes de distribuição. A segunda sala é um teatro que conta com cerca de 180 lugares. Além dessas salas há o salão de entrada que é utilizado para exposições de artes visuais e pequenas apresentações. A pauta oferecida no edital em tela era para a ocupação do teatro.

Esse edital está vinculado a uma das metas do Convênio Maceió Cidade das Artes, firmado entre o Município e Governo Federal com o objetivo de difundir a criação e produção de grupos culturais locais. O auxílio financeiro para a manutenção do espaço, oferecido por esse convênio, contava com a contrapartida do Centro Cultural Arte Pajuçara em oferecer 40 pautas, ao longo do ano, para os proponentes selecionados por esse edital da FMAC.

Nesse edital foram prestigiadas três categorias culturais: a) Música; b) Artes Cênicas e c) Cultura Afro-Brasileira e Cultura Popular. As quarenta pautas disponibilizadas permitiram aos contemplados utilizar o local de apresentação com sua respectiva estrutura básica como iluminação, sistema de som, camarim, varas etc. Para os grupos emergentes, esse tipo de iniciativa permite a possibilidade de se apresentar em um espaço reconhecido na cidade e obter retorno financeiro em seu favor pela bilheteria obtida.

4.2.2 Recursos Orçamentários

Os recursos disponíveis nos editais foram todos provenientes da FMAC. Em dois desses editais, houve parceria com o Ministério da Cultura para a alocação de recursos. Nos demais, todo o financiamento disponibilizado foi totalmente proveniente de recursos próprios definidos pela FMAC em sua dotação orçamentária.

Ao observar os valores disponibilizados através dos editais publicados pela FMAC, verifica-se que para o ano de 2019 houve o aporte de cerca de R\$ 9.000.000,00. Desse montante, pode-se observar que o edital de menor valor total (Edital Capacitação e Formação Cultural para Geração de Renda) foi de R\$ 42.590,20. Já o de maior valor o maior R\$ 6.000.000,00 (Edital de Audiovisual).

4.2.3 Segmentos Culturais contemplados

Os editais selecionam diversos tipos de serviços e produtos que podem estar presentes em diferentes segmentos. É interessante observar que algumas seleções se relacionam, apesar de não tratar da contratação do mesmo segmento, como por exemplo os editais que selecionaram projetos para arraias de bairros e projetos para selecionar artistas para apresentação no São João de Maceió; ou para selecionar projetos a fim de organizar polos carnavalescos e outro para blocos que desfilariam no carnaval.

4.2.3.1 Musical

Primeiramente, é importante dizer que o edital N°14/2018 para Ajuda de Custo para Blocos Carnavalescos da Cidade de Maceió em 2019 foi publicado em 26/12/2018, porém, como o objeto do edital é para apresentação nas prévias e carnaval do ano de 2019, é importante que ele esteja nessa análise, a fim de orientar os produtores culturais que pretendem colocar suas propostas para época, entenderem os prazos e datas. Esse edital

encontra-se no segmento musical pelo fato de tanto os blocos, quanto os coletivos serem acompanhados de apresentações musicais com ritmos como Frevo, Axé e Maracatu.

Em seguida, foi publicado o edital “Edital nº002/2019 Credenciamento de Serviços Artísticos e Culturais Visando a Realização do Projeto Cultura na Rua”, para selecionar Grupos Culturais, Bandas de Música com Repercussão Local e Bandas de Música com Repercussão Regional para apresentação no projeto Cultura na Rua da FMAC em alguns pontos da cidade de Maceió.

Para as festividades juninas, o edital chamado “Edital de concurso nº 04/2019/FMAC para seleção de músicos para os festejos juninos de Maceió 2019”. Esse edital previa a contratação de Bandas e Trios de Forró para apresentações musicais nas festas de São João da Prefeitura de Maceió. A data do edital foi 25/04/2019.

O último edital no ano de 2019 para o segmento musical foi o edital Nº10/2019, chamado de “Credenciamento de artistas para realização do projeto Natal dos Folguedos 2019”. Esse visa o credenciamento de artistas (Cultura Popular, Banda Local e Coral) para compor a programação do projeto Natal dos Folguedos. A data do edital foi 22/10/2019.

4.2.3.2 Cinematografia

Apenas um edital com foco em produção audiovisual foi lançado pela FMAC em 2019, em parceria com a ANCINE, para selecionar projetos a fim de produzir e finalizar filmes de Longa-Metragem, Telefilme, Curta/Média-Metragem. Projetos para realizar festivais voltados à promoção da produção audiovisual e projetos para realização de Capacitação e projetos para criação e manutenção de Cineclubes que estimulem a discussão sobre o cinema. Os valores disponibilizados foram de acordo com cada categoria de projeto, o que possibilitou a concorrência entre produtores consolidados e emergentes.

4.2.3.3 Festas

Nesse segmento, está o primeiro publicado pela FMAC no ano de 2019, de N°01/2019 de título “Seleção de Organizações da Sociedade Civil para produção dos Polos de Carnaval do ano de 2019”, que apresentem Planos de trabalho para oito polos onde ocorrerão as festas de carnaval da cidade, ele foi lançado na data de 07/01/2019.

Para as festas juninas, foi lançado o edital N°05/2019 para Seleção de Arraial de Bairros para ajuda de custo no São João de 2019. Onde o objetivo era selecionar e fomentar por meio de ajuda de custo para cinquenta projetos de arraial representantes do São João. Esse edital foi publicado em 25/04/2019.

4.2.3.4 Educação Cultural

Foi lançado pela FMAC o edital N°008/2019 como Chamada Pública para seleção de Pontos de Cultura de Maceió em 2019. Vinte projetos seriam selecionados para receber, cada um, R\$60.000,00 para executar ações para os alunos e as comunidades no entorno das escolas, para estimular cidadania, facilitar o acesso à cultura e ajudar na integralização do ensino de Maceió.

Outro edital lançado para esse segmento foi o edital N°007/2019, de título “Execução do Projeto Ações Culturais para Maceió: Capacitação e Formação Cultural Para Geração de Renda”, voltado para a Grota da Alegria, no bairro do Benedito Bentes. O edital seleciona propostas para ajudar financeiramente a fim de executar os projetos, onde o mesmo terá que garantir a participação juvenil na elaboração das políticas públicas na área cultural, e trabalhar a arte e cultura como forma de desenvolvimento e geração de renda.

4.2.3.5 Artístico

Foi publicado o edital de N°008/2019 para premiar vinte projetos culturais que visem renovar o figurino dos folguedos que representam os festejos, tradições e manifestações populares de Maceió, onde esses deveriam valorizar, identificar e dar visibilidade à essas culturas. Cada projeto receberia o valor de R\$ 5.000,00.

4.3 Natal dos Folgedos: análise detalhada do edital

Foi realizada uma análise pormenorizada do edital de N°10/2019 da FMAC, que tratava da seleção de artistas para serem credenciados a participar das apresentações musicais e culturais do evento.

4.3.1 Natal dos Folgedos – Apresentação do Evento

O Evento Natal dos Folgedos ocorreu entre os dias 29/11/2019 e 22/12/2019 e, em sua programação reuniu elementos como cultura popular, gastronomia, artesanato e música. O evento contou com a participação de mais de cinco mil integrantes de cem grupos de folgedos. Esse evento tornou Maceió um destino natalino cobiçado no Brasil. Ganhou, inclusive, destaque na mídia nacional e internacional, tanto pela valorização da cultura local, como pela decoração e iluminação que enfeitou a orla da cidade. Toda a cidade entrou no clima da festa, e um site argentino chamado “Intriper”, apontou como a cidade natalina mais bonita do Brasil. (Mercado e Eventos, 2019).

A seguir, são apresentadas imagens do evento:

Figura 2 - Grupo Cultural se apresenta no Natal dos Folgedos, em 2019, na orla de Maceió.



Fonte: Site Mercado e Eventos.

Figura 3 - Coral se apresenta no Natal dos Folgedos, em 2019, na praça multieventos, em Maceió.



Fonte: Site Mercado e Eventos.

Figura 4 - Grupos Culturais se apresentam no Natal dos Folgedos, em 2019, na orla de Maceió.



Fonte: Site Mercado e Eventos.

Figura 5 - Praça Gastronômica, com mais de 25 opções de pratos, no Natal dos Folgedos, em 2019.



Fonte: Site Mercado e Eventos.

4.3.2 Edital de convocação para participar do evento

Foi publicado no dia 22 de outubro de 2019, o edital para credenciamento de artistas para realização do projeto Natal dos Folguedos 2019, Nº 10/2019. Esse edital foi aberto para incluir manifestações artísticas que viessem a propor projetos de apresentação a ser incluído na programação do evento. O edital analisado contemplou artistas para se apresentarem durante as festividades.

As condições de participação do edital são os elementos fundamentais para instruir e facilitar a participação de produtores culturais e artistas para se candidatar e conseguir ser contemplado a captar os recursos oferecidos no edital. Nesse edital em análise, apenas as pessoas jurídicas, de natureza cultural, produção musical e/ou produção cultural, que exerça atividade cultural em Maceió, adimplente com as obrigações fiscais poderão concorrer às vagas dispostas no processo de credenciamento do edital.

Os documentos exigidos para participar desse certame são de três naturezas diferentes, ou seja, relativos à Regularidade Fiscal, Habilitação Jurídica e Qualificação Técnica. A seguir

será apresentado o detalhamento dessas exigências. No caso desse edital, toda a documentação foi entregue de forma física na sede da FMAC.

4.3.2.1 Regularidade Fiscal

Para participar do edital, foi preciso comprovar, mediante a entrega de documentação, regularidade fiscal da pessoa jurídica proponente através dos documentos listadas a seguir:

- a) Comprovante de situação cadastral junto à receita federal (CNPJ) - https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp;
- b) Certidão negativa de débitos municipais - <http://www3.smf.maceio.al.gov.br/e-agata/servlet/hwtportalcontribuinte?IBsuquFI Tet6Jwqh//E9yTuxk+M2m3wJcPH8roiOsLE=>;
- c) Certidão negativa de tributos estaduais- <https://contribuinte.sefaz.al.gov.br/certidao/#/>;
- d) Certidão negativa de Tributos Federais - <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - <https://www.fgts.gov.br/Pages/sou-empregador/regularidade-empresa.aspx>;
- f) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - <https://www.tst.jus.br/certidao>.

Apesar de se constituir numa lista longa, toda essa documentação pode ser acessada com facilidade pelos proponentes. Para cada um dos documentos exigidos no edital, foram anexados na análise os respectivos links nos quais os documentos exigidos são obtidos.

4.3.3 Habilitação Jurídica

Os documentos presentes nesse quesito também fazem parte da documentação exigida para participar do edital, e devem ser entregues em cópias perfeitamente legíveis. Os Documentos exigidos são:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada: A ficha se encontra no Anexo I, presente na mesma página referente ao edital nº10/2019;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, acompanhado de ATA de eleição de seus administradores/dirigentes; ou documento de formalização como MEI (Micro Empreendedor Individual), desde que a atividade se enquadre no que determina este edital;
- c) Cópia de comprovante da Conta Corrente em nome do proponente (Pessoa Jurídica);
- d) Cópia de documento oficial com foto do representante legal;
- e) Cópia do CPF do representante legal;
- f) Comprovante de endereço residencial atualizado (90 dias);
- g) Contrato de exclusividade com duração de no mínimo 01 (um) ano devidamente assinado, registrado e reconhecido firma das partes em cartório;
- h) Comprovação de mínimo de 01 (um) ano de atividades culturais, em papel timbrado da entidade proponente: esse documento encontra-se no anexo V, encontrado na mesma página onde está o referido edital.

A documentação aqui exigida não apresenta complexidade em obtenção. Basta ao artista/produtor cultural ter um mínimo de organização documental e registro de suas atividades habituais. Nesse sentido, a profissionalização é requerida para saber lidar com tranquilidade com esse tipo de exigência.

4.3.4 Qualificação Técnica – Materiais exigidos

Nessa etapa, o proponente vai preparar e apresentar o seu projeto para concorrer ao edital.

De acordo com o Edital nº10/2019, o projeto técnico deverá conter as seguintes informações:

- a) Apresentação do proponente e/ou atração representada;
- b) Conceito/concepção artística da obra proposta;
- c) Sinopse/release;
- d) Ficha técnica;
- e) Currículo resumido das artistas e técnicos;
- f) Portfólio do proponente ou seu representado comprovando através de imagens, matérias de jornais, recorte de revistas ou registro fotográfico de seus projetos, programa e ações culturais;
- g) Fotografias coloridas e em boa resolução;
- h) Repertório e rider técnico (para shows musicais);
- i) Informações adicionais que possam acrescentar dados sobre a proposta.

Esse tipo de exigência na elaboração do projeto em si, é bastante recorrente nos editais de captação de recursos para atividades culturais. Considerando que o artista possui em sua visão estratégica profissional propostas de trabalhos a serem realizados, as exigências do edital são basicamente os elementos necessários para que seja possível o evento artístico proposto. Além disso, algumas dessas exigências visam a comprovar atuações anteriores do proponente na área do projeto submetido.

O edital em análise, por se tratar de premiação, não exigiu nenhum tipo de prestação de contas. É importante salientar que para se conduzir o projeto com a gestão adequada, como previsto pelo PMBOK, a etapa de prestação de contas viabiliza o acompanhamento de todas as demais áreas de conhecimento previstas no guia. Esse tipo de procedimento possibilita o gerenciamento do projeto no âmbito das boas práticas propostas pelo PMI.

A questão da prestação de contas anteriormente citada será evidenciada a partir da perspectiva de dois contemplados que serão analisados a seguir. Será importante prestar atenção em como o artista mais habituado ao gerenciamento de projetos se preocupou em seguir todas as etapas de prestação de contas na perspectiva de controle interno.

4.4 Perspectiva dos Proponentes

Duas entrevistas semiestruturadas foram realizadas com dois contemplados no edital de Credenciamento de Artistas para o Natal dos Folgedos, de nº10/2019. Foram feitas perguntas com o intuito de mapear a relação dos proponentes com editais públicos de financiamento de projetos culturais. Além disso, foi contextualizada a inserção de cada um dos entrevistados na atividade cultural de forma profissional no segmento econômico da cultura. Um roteiro dessas entrevistas está colocado em anexo 1.

4.4.1 Os Contemplados

Os contemplados são um do sexo masculino, que chamarei de número 1, artista de samba e pagode e que há mais de 20 anos trabalha profissionalmente como músico. A outra contemplada é uma cantora e artista, de MPB, Samba e Choro, que chamarei de número 2, que trabalha profissionalmente como música há 12 anos.

Os dois se apresentam semanalmente com suas bandas e grupos de música na noite de Maceió, em bares, restaurantes e casas de show, além de eventos privados como casamentos e aniversários. Ambos possuem renda exclusiva da música, porém, devido a pandemia, passaram a desenvolver atividades secundárias a fim de complementar a renda.

4.4.2 Notícia do Edital e Acompanhamento

O número 1 soube do edital através de conhecidos que costumam acompanhar e só então entrou na rede social para confirmar a publicação do edital. Já a Número 2 identificou no próprio site da FMAC em suas buscas regulares por esse tipo de instrumento de financiamento.

O número 1 afirma que não costuma acompanhar editais de financiamento de projetos culturais. Já a número 2 acompanha, de forma rotineira, os sites municipais, estaduais e

federais que lançam editais de financiamento público em busca de oportunidades de desenvolver projetos de trabalho consistentes com sua identidade profissional cultural.

O acompanhamento da publicação de editais municipais não se mostrou complexa na realidade da cidade de Maceió. Pode-se afirmar que é rapidamente acessível para o artista/produtor cultural que possui o hábito de buscar essas informações de forma rotineira. Mesmo para aqueles que não têm na busca de editais como parte de sua rotina de trabalho, os meios de comunicação atuais como sites e redes sociais oferecem essas informações, em especial em relação aos editais de maior porte.

4.4.3 Importância do Financiamento via Editais

Um ponto em comum das respostas dos dois candidatos foi a percepção da grande visibilidade que uma apresentação num evento desse porte gera. No caso do Natal dos Folguedos, as apresentações contaram com milhares de espectadores somados os moradores locais aos muitos turistas recebidos na cidade no período. Para o candidato número 1 foi uma oportunidade de divulgar sua banda, e para a número 2, além de divulgação, a oportunidade de mostrar todo seu trabalho autoral, algo que dificilmente se faz nos bares e em festas privadas.

Ambos concordam que os valores captados em editais são mais volumosos que as apresentações periódicas em bares e eventos. Além disso, a aprovação em editais facilita aos grupos contemplados, em virtude da visibilidade do evento, obterem apoios adicionais que vêm a se constituir em financiamento indireto na aquisição de produtos e serviços necessários às apresentações. De modo geral, ambos reconhecem que os editais são importantes para fomentar e desenvolver o cenário musical alagoano.

4.4.4 Documentação Exigida

Uma grande quantidade de documentações e informações são exigidas dos candidatos que pretendem concorrer à editais de financiamento. Por isso, é importante que se tenha sempre organizado, ao menos as documentações mais básicas que são exigidas na maioria destes. Assim, caso o edital lançado peça algo diferente, será preciso apenas um pequeno ajuste que tomará pouco tempo do candidato, e a chance de ser contemplado com uma documentação organizada é maior. Caso o candidato não saiba fazer, é sempre bom ter alguém que faça, ou que deixe organizado para a situação.

O candidato número 1, que não tinha tanta intimidade com editais, não tinha nenhuma documentação separada, nem as jurídicas e nem as técnicas, e não sabia onde consegui-las. Então, precisou recorrer a amigos que já tinham mais intimidade com editais e a papelarias, onde esses cobraram para baixar toda a documentação exigida. Porém, o tempo para se conseguir tudo foi de duas semanas, um tempo enorme, e que se ele tivesse visto o edital perto do prazo, não conseguiria se candidatar.

A candidata número 2, que tem bastante intimidade com editais, já tinha sua documentação preparada, então só teve de escolher qual dos seus projetos iria submeter ao edital. Apesar de também ajudar na parte de organização, a responsável técnica é sua mãe, que também é sua produtora. Então, sua mãe prepara toda a documentação e auxilia no processo, além de também estar sempre acompanhando lançamentos de editais.

Nota-se que por ter sua documentação organizada, não foi preciso pressa para conseguir documentações, o que traz tempo para desenvolver um bom projeto. Essa diferente postura dos dois artistas evidencia a importância de uma organização prévia para enfrentar o ambiente de editais de financiamento. Mesmo sem haver um edital específico vigente, o produtor cultural prevenido mantém sua documentação e possíveis propostas de trabalho (projetos estratégicos para sua carreira) preparados.

4.4.5 Dificuldades do Processo

Quando se lê um edital, é importante se atentar em todos os detalhes, principalmente quando se trata de documentações exigidas. Normalmente as inscrições são presenciais onde

se entrega um ou dois envelopes com toda a papelada. Então, caso falte algo ou algum documento esteja errado, a candidatura é eliminada (a não ser em casos de dificuldade dos órgãos em emitir certidões, sendo assim, a própria instituição que lançou o edital informa que tal documentação poderá ser entregue posteriormente).

A maior dificuldade, segundo o candidato número 1 foi entender o que a FMAC pedia, pois não tinha tanta afinidade com os termos jurídicos e técnicos, então, ele comenta que seria interessante uma linguagem mais popular, a fim de facilitar. Esse fator e o fato de não saber onde conseguir as informações foram suas maiores dificuldades, o que acarretou duas semanas para se concluir a organização da documentação.

Como a candidata número 2 sempre concorre em editais, ela não teve o mesmo problema, inclusive comentou que não teve dificuldade alguma no edital estudado, apenas escolheu o projeto e submeteu junto com a documentação exigida. No fim, apenas pontuou que a quantidade de documentos é enorme e poderia ser menor.

É importante que quem deseje seguir uma carreira artística mais profissional aprenda os termos e linguagens usados, pois não só em editais se vê o seu uso. No meio mais profissional, como grandes shows e grandes projetos, esses termos são usados a todo tempo.

4.4.6 Recurso e Prestação de Contas

Normalmente, os recursos e cachês pagos em editais de financiamento são bem maiores que os pagos em bares e festas privadas, principalmente para artistas emergentes. O que é uma ótima oportunidade, além da visualização que eventos como o Natal dos Folguedos pode gerar.

A maioria dos editais exige prestação de contas no fim do projeto. O candidato precisa apresentar documentos e planilhas informando como gastou cada recurso disponibilizado. No caso do Natal dos Folguedos, por se tratar de uma premiação, o pagamento foi em forma de cachê e não foi exigida a prestação de contas. Em função disso, os candidatos 1 e 2 não precisaram fazer a prestação de contas. Apesar disso, a mãe da candidata número 2, sua produtora, realizou uma prestação de contas como se houvesse essa exigência. Guardou todos

os recibos e organizou em planilhas demonstrativas de todas as despesas. Ela afirmou que dessa forma, pode se organizar melhor financeiramente. Isso evidencia sua prática no ambiente de editais ao considerar que a prestação de contas possui um papel gerencial para além da exigência formal presente na maioria dos projetos financiados com recursos públicos. Independente da exigência legal de prestação de contas é importante manter uma planilha organizada que contenha a utilização do recurso recebido, o que otimiza o gerenciamento de futuros projetos.

Os dois candidatos comentaram que receber o recurso do edital é muito bom, por ser mais alto que o pagamento habitual oferecido a músicos. Sendo assim, podem pagar melhor os artistas que os acompanham e também aumentar suas próprias rendas naquele período. Para eles, é uma ótima forma de incentivar o cenário musical alagoano.

Em suma, dois elementos tornam os editais de financiamento público para a cultura, atrativos. O primeiro deles é o próprio recurso financeiro que permite uma remuneração justa para os participantes. Em segundo lugar, os eventos promovidos pelos editais, em virtude de seu porte, promovem visibilidade ao artista contemplado, além de permitir apoios que auxiliem o custeio dos espetáculos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Maceió pode ser considerada uma cidade rica em cultura e que apresenta variados tipos de manifestações tanto no âmbito popular tradicional quanto nas iniciativas inseridas nos mais diversos segmentos culturais contemporâneos. Ao reconhecer que as atividades culturais recebem, no âmbito mundial, suporte financeiro públicos e privados, há que se considerar a importância que a Fundação Municipal de Ação Cultural assume no incentivo e suporte a essas manifestações para atender a seu papel regimentar de fomentar a cultura maceioense.

Através da análise dos editais publicados pela FMAC no ano de 2019, foi possível vislumbrar os principais pontos que constam no processo de captação de recursos a partir dos mesmos, como valores, condições de participação, foco e origem dos recursos. Ao entender os diversos pontos mostrados nesse trabalho, pode-se compreender como fazer essa captação para seus projetos culturais.

A utilização de editais de financiamento da atividade cultural evidencia a preocupação da FMAC em oferecer condições igualitárias aos diversos atores sociais ligados ao segmento para participar da busca por esse financiamento público para desenvolver suas atividades. Os editais publicados pela FMAC no ano de 2019 evidenciam uma certa consideração plural. Sua distribuição nos segmentos tradicional, esporádicos e especial evidenciam uma busca de multiplicidade de financiamento.

Os editais para a área tradicional contemplam os eventos regulares em datas específicas que fazem parte dos festejos regulares da população. Os editais considerados como esporádicos buscam apoiar as manifestações contemporâneas de diversos segmentos culturais. Nesse caso, as datas não são fixas e sim distribuídas pela disponibilidade de recursos captados. O edital classificados como especial teve por objetivo socorrer um espaço cultural já consolidado na cidade que passava por dificuldades financeiras.

Os valores disponibilizados, as condições de participação, foco e origem dos recursos foram definidos tendo como base as definições dos órgãos financiadores. Os eventos tradicionais contam com dotação orçamentária oriunda de recursos próprios da FMAC e atendem à necessidades específicas dos festejos apoiados. Os projetos esporádicos são financiados com esses mesmos recursos próprios da FMAC como também de recursos

oriundo de outras fontes mas viabilizados pela FMAC. Já o edital especial foi financiado com verba própria para atender a uma situação emergencial.

Durante o trabalho, verificou-se que, apesar da grande quantidade de exigências, os editais são bem explicativos e podem ser facilmente compreendidos por proponentes que tiverem o mínimo de conhecimento básico, tanto jurídicos quanto administrativos e contábeis. Alguns desses conhecimentos fazem parte do arsenal próprio da área de gerenciamento de projeto. Isso evidencia a importância da preparação dos produtores culturais para gerenciar seus projetos. Isso ficou bem claro quando analisamos os dois proponentes contemplados no edital do Natal dos Folguedos.

O primeiro candidato não possuía essa preparação e nenhum tipo de organização gerencial. Sentiu, portanto, dificuldade em atender às exigências do edital. Já a candidata número 2 apresentou destreza em lidar com as exigências de editais e Organização para além das demandadas pelo edital. Então, ficou evidente a necessidade de uma profissionalização dos artistas emergentes que desejam captar recursos através de editais públicos e privados.

A análise do cenário de captação de recursos públicos municipais para projetos culturais em Maceió no ano de 2019 se mostrou relevante para se compreender a lógica do seu gerenciamento. Os diversos elementos teóricos discutidos na área de projetos, se mostraram relevantes na prática dos projetos culturais.

Em termos práticos, os resultados apontam para a necessidade dos gestores culturais obterem conhecimento e organização gerencial para conduzirem de forma mais profissional suas carreiras. O financiamento de projetos culturais pode ser visto como importante ferramenta no sentido de garantir ao artista um espaço de desenvolvimento de sua identidade e autonomia autoral.

Como possível sugestão para de trabalhos futuros poderia apontar para uma análise dos editais de financiamento cultural advindos de Lei Aldir Blanc. Como o estudo aqui realizado se concentrou no último ano antes do advento da pandemia do COVID 19, a análise do financiamento ocorrido no auge da pandemia poderia trazer interessante elementos comparativos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei 8.313 de 23 de dezembro de 1991**. Restabelece princípios da lei 7505/86, de 02 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC) e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18313cons.htm>. Acesso em: 06, abr. 2019.

BARBORA, Rafael. O que é Portfólio? **Criar Portfólio**, 2018. Disponível em: <<https://www.criarportfolio.com/o-que-e-portfolio.html>>. Acesso em: 30, mar. 2021.

BRITO, Janaína. Natal dos Folguedos: Maceió ganha título de “cidade mais natalina do Brasil” **Mercados e Eventos**, 2019. Disponível em: <<https://www.mercadoeventos.com.br/multimedia/fotos/natal-dos-folguedos-maceio-ganha-titulo-de-cidade-natalina-mais-bonita-do-brasil/>>. Acesso em: 30, mar. 2021.

CALEIRO, João. Qual é a importância da cultura para a economia brasileira? **Exame**, 2017. Disponível em: <<https://exame.com/economia/qual-e-a-importancia-da-cultura-para-a-economia-brasileira/>>. Acesso em: 30, mar. 2021.

CHIARA, I. D. et al. **Normas de documentação aplicadas à área de Saúde**. Rio de Janeiro: Editora E-papers, 2008. Disponível em: <http://www.e-papers.com.br/produtos.asp?codigo_produto=1419>. Acesso em: 30, mar. 2021.

CARMO, Cleide Mara Vilela do. **Instrumentos e políticas públicas de cultura: o caso dos editais do fundo de apoio à cultura do Distrito Federal no período de 2011 a 2014**. 2016. 150p., il. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sociedade e Cooperação Internacional) – Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

CARVALHO, Mariana Santos de. **Ponderações sobre as funções do gestor de projetos culturais e suas singularidades gerenciais**. 2015, 27 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) Curso de Gestão de Projetos Culturais, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

DIÁRIO OFICIAL, **Prefeitura de Maceió**. Atos e Despachos do prefeito: nº 5157. Maceió, jan. 2017, 4 p. Disponível em: <http://www.maceio.al.gov.br/wp-content/uploads/2013/06/pdf/2013/06/Diario_Oficial_30_01_17_Regimento_FMCA_VALE.pdf>. Acesso em: 06, abr. 2019.

DA COSTA, Julia Momm. **Captação de recursos em organizações sem fins lucrativos: um plano de captação para o projeto "casa dos girassóis"**. 2006. 132 p. Trabalho de Conclusão de Curso – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2006.

FMAC, **Prefeitura de Maceió**. Edital N° 002/2019: Credenciamento de Serviços Artísticas e Culturais Visando a realização do projeto cultura na rua. Maceió, 2019, 10 p. Disponível em: <<http://www.maceio.al.gov.br/wp-content/uploads/2019/02/pdf/2019/02/EDITAL-N%C2%BA-002-2019-CREDENCIAMENTO-DE-SERVI%C3%87OS-ARTISTICOS-E-CULTURAIS-CULTURA-NA-RUA.pdf>>. Acesso em: 05, abr. 2019.

_____, **Prefeitura de Maceió**. Fundação Municipal de Ação Cultural: Institucional. Maceió, 2019. Disponível em: < <http://www.maceio.al.gov.br/fmac/institucional/>>. Acesso em: 06, abr. 2019.

INSTITUTO ALVORADA BRASIL. **Projetos Culturais**: como colaborar, executar e prestar contas. Brasília: SEBRAE, 2014. 180 p.

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar projeto de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

LIMA, Luciana. ORTELLADO, Paulo. Da compra de Produtos e Serviços Culturais ao Direito de Produzir Culturas: Análise de um Paradigma Emergente: **DADOS (Revista de Ciências Sociais)**, Rio de Janeiro, 2013, Vol. 56, nº 2, p. 351-382.

MELO, Ana Paula Mateus Silveira. **Formação do Gestor Cultural**. 2010, 13 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) Curso de Gestão de Projetos Culturais, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

OBJETIVA. **Mecanismos de Fomento à Cultura**: Manual do Contribuinte. Brasília: SEBRAE, 2015. 67 p.

PLANO NACIONAL DE CULTURA. Planos Setoriais, 2020. Disponível em: <<https://pnc.cultura.gov.br/planos-setoriais/>>. Acesso em: 01, mar. 2020.

_____. Emprego Formal do Setor Cultural, 2020. Disponível em: <<http://pnc.cultura.gov.br/tag/emprego-formal-do-setor-cultural/>>. Acesso em: 01, mar. 2020.

PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE (PMI). **Um Guia do Conhecimento do Gerenciamento de Projetos (Guia PMBOK®)**. 4. ed. Newtown Square, Pensilvânia: PMI, 2009.

_____. **Um Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos (GUIA PMBOK)**. 6 ed. Newton Square: Project Management Institute. 2017.

PRODANOV, C.C.; FREITAS, E.C. **Metodologia do trabalho científico**: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

REIS, Ana Carla Fonseca. **Marketing Cultural e Financiamento da Cultura**. São Paulo, Thomson Learning, 2003.

SANTOS, José Luiz dos. **O que é cultura?** 6. ed. São Paulo, Editora Brasiliense S.A., 1987.

SIMÕES, Janaína Machado. PIRES, Vanessa Vilete. **Financiamento de Projetos Culturais**: Um Olhar a partir do processo de captação de recursos, In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GESTÃO DE PROJETOS, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE, 4, São Paulo, 2015. 29 p. Disponível em: <<https://singep.org.br/4singep/resultado/400.pdf>. Acesso em [18/01/2019](https://singep.org.br/4singep/resultado/400.pdf)>. Acesso em: 06, fev. 2019.

SOCIAL PROFIT. 17 dicas para captação de recursos via editais. **SocialProfit**, 2016.

Disponível em: <<https://socialprofit.com.br/16-dicas-para-captacao-de-recursos-via-editais/>>.

Acesso em: 06, fev. 2019.

SOUZA, Dan. Montando seu release de apresentação. **Blog Santo Angelo**, 2016. Disponível

em: <<https://blog.santoangelo.com.br/montando-seu-release-de-apresentacao/>>. Acesso em:

30, mar. 2021.

TORGO. Letícia. Captação de Recursos. **Dagaveta**, 2015. Disponível em: <

<https://dagaveta.com.br/captacao-de-recursos>>. Acesso em: 06, fev. 2019.

TURISMO E NEGÓCIOS. Descubra a riqueza cultural de Maceió. Revista Turismo e Negócios, 2019, 2 p. Disponível em:

<<https://www.revistaturismoenegocios.com/materia.php?c=283>>. Acesso em: 06, abr. 2019.

THIRY-CHERQUES, Hermano R. **Projetos Culturais: técnicas de modelagem**. Rio de Janeiro: FGV, 2008.

VARGAS, R. **Gerenciamento de projetos** – Estabelecendo diferenciais competitivos. 7. ed.

Rio de Janeiro: Brasport, 2009.

VERGUEIRO, João Paulo. O Captador/Mobilizador de Recursos, **Captadores**, 2013.

Disponível em: <<https://captadores.org.br/o-profissional/>>. Acesso em: 06, fev. 2020.

**APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO PARA APLICAÇÃO COM CONTEMPLADOS
PELO EDITAL CULTURAL NATAL DOS FOLGUEDOS EM ALAGOAS EM 2019**

- 1 - Há quanto tempo trabalha com música?
- 2 - Sua renda é apenas da música?
- 3 - Foi contemplado no edital Natal dos Folguedos de 2019, como ficou sabendo do edital?
- 4 - Já havia sido contemplado em outros editais? Se sim, quantos? Costuma acompanhar o lançamento de editais?
- 5 - Você mesmo separou e preparou toda a documentação necessária? Tem alguém que faça pra você, como um escritório?
- 6 - Se você preencheu o que era preciso, foi fácil ou achou complicado?
- 7 - O que achou mais difícil para concorrer ao edital?
- 8 - Qual a importância de editais e financiamento público para seu projeto, no ano?
- 9 - Como foi receber o recurso?
- 10 - Existiu prestação de contas? Se sim, como foi?